



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

**EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006 QUE SE ENQUADRE NA RECEITA DE ME E EPP, LC Nº 147/2014, DE 07/08/2014, ART 48, I E LC Nº 155/2016, DE 27/10/2016.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS NºS 10.520/2002 E 8.666/93**

**ORÇAMENTO SIGILOSO**

**IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA**

**BASSANO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 06, de 28 de janeiro de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ALTEROU a data da realização do certame, na modalidade Pregão Eletrônico acima identificado, conforme segue:

- 1) Fica determinada nova data de abertura do certame para o dia 22/06/2023, às 08h30min. Sessão de lances: 22/06/2023, às 10h30min.**

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023. A Retificação estará disponível no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br)

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: [fernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:fernanda@novabassano.rs.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**, em 07 de junho de 2023.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal